



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.717, DE 06 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC, faz saber á todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbó do Sul, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

1.014 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.00.00.00.00.0152(103) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação:

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1.018 – Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Agricultura

4.4.90.00.00.00.00.0152(130) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, em 06 de Maio de 2014.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---